



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 7/VER. ADELSON/2025

THEOBROMA/RO, 09 de julho de 2025.

Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Adelson Valter Correia (PODEMOS), no uso das atribuições conferidas pelo povo desta municipalidade e conforme o Artigo 161, §§ 1º a 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Theobroma, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Theobroma estude, junto à SEMDAS e demais órgãos competentes, a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei que crie um programa de incentivo à destinação de Imposto de Renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa.

Justificativa

A legislação federal permite que pessoas físicas e jurídicas destinem parte do seu Imposto de Renda aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, sem custo adicional ao contribuinte. No entanto, é necessário ampliar essa cultura de solidariedade e participação no município.

A proposta visa incentivar essas destinações por meio de um programa de reconhecimento ou premiação, que poderá incluir:

- Certificados de agradecimento;
- Sorteios de brindes ou prêmios, com base no valor destinado (ex: 1 real = 1 cupom);
- Destaque aos maiores doadores (pessoa física e jurídica);
- Ou outras formas criativas e viáveis, a critério da Administração Municipal.

Essa medida busca valorizar quem contribui, divulgar a possibilidade de destinação e, principalmente, aumentar os recursos dos fundos municipais, fortalecendo ações sociais voltadas às crianças, adolescentes e idosos de Theobroma.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta Indicação pelos nobres vereadores(as) e, posteriormente, seu encaminhamento ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Adelson Valter Correia

Vereador – Podemos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON VALTER CORREIA - VEREADOR**, CPF: 815.56*. **2- *4 em **09/07/2025 10:19:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10R8.3E19.5288.473A.4524**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PODER LEGISLATIVO - PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO
CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Av. 13 de fevereiro, 1.358 – Centro - e-mail: camaradetheobroma@gmail.com
CNPJ: 63.789.614/0001-14 - Telefone: (69) 3523-1129/1095



Informações do Documento

ID do Documento: **228.05B** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 7/VER. ADELSON/2025**

Elaborado por **ADELSON VALTER CORREIA**, CPF: 815.56*.**2-*4 , em **09/07/2025 10:19:28**, contendo 260 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1076.0219.428X.4233.6120

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.leg.br/verdocumento>

